

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.506,53
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728,90
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0001 - Equipamentos e Material Permanente	4.350,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101,30
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,30
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.671,02
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	919,02
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,90
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material de Consumo	1.317,92
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	835,51
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material de Consumo	507,73

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00
--	--------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	57,50
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	169,24
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.740,00
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.506,30
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	100,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.254,90
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	4.426,06
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,80
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	990,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.814,30
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.843,02
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	5,19
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	151,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539,32
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,84
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	400,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	2.344,26
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	225,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	456,75
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.988,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438,00
(429) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assistenciais	1.535,36
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.169,62
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	2.339,24
(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0031 - Obrigações Patronais	9.064,37
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.142,30
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.169,62
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.203,08
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	334,18

**04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS**

(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386,00
---	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	297,08
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	334,18
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	800,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.233,58
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,13
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324,70
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	675,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	751,90
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	100,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	1.230,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	725,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	38.320,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4500 - Material de Consumo	4.871,65
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-4502 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.871,65
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4500 - Material de Consumo	5.218,80

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0001 - Material de Consumo	11.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.026,77
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,90
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	497,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.989,40
(288) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.476,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	532,00
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.169,62
(426) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	809,97
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	70,50
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.169,62
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.650,96
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	3.295,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.370,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.001,50
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.365,60



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.088,55
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.622,70
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	297,87
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.796,75
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,56
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.857,63

**07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS**

(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1097 - Material de Consumo	799,00
--	--------

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.633,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.011,41
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	234,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	216,80
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	1.130,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	255,77
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	13.221,23
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	205,60
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	3.255,45
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	6.066,55
(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.066,55
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	720,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	5.280,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	101.140,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	280,00
(380) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.508,86

**Total Suplementação:**

**578.222,73**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.650,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	835,51
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.506,53
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	919,02
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.002,52
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	728,90
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	4.350,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	750,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	17,30
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.317,92
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	101,30
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	200,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	50,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	202,90
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.002,52
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.671,02
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	507,73

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	490,00
--	--------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.506,30
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.426,06
(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.1.015-0001 - Juros sobre a Dívida por Contrato	90,00
(76) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.015-0001 - Principal da Dívida Por Contrato	900,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57,50
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169,24
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.254,90
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002,52
(95) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	18.740,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(69) 4.4.90.93.00.00.00.00.0.003-0001 - Indenizações e Restituições	15.000,00
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.814,30
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,80
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.843,02
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	225,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	539,32
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-1020 - Diárias - Pessoal Civil	14.988,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	30,00
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.028-0020 - Material de Consumo	30.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	151,00
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.025-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5,19
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	770,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0020 - Material de Consumo	2.344,26
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-0020 - Material de Consumo	400,00
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0020 - Equipamentos e Material Permanete	9.500,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	146,84
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	305,00
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-0020 - Material de Consumo	456,75
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	50,00

**04.04 - SME - VINCULADOS ESTADUAIS**

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1088 - Material de Consumo	386,00
--	--------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,13
(195) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.036-0040 - Rateio a consórcios públicos	1.330,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324,70
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.230,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	725,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	675,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
(178) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	38.320,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.233,58
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	334,18
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	751,90
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 297,08

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 809,97

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 3.295,00

(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete 2.476,00

(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete 8.026,77

(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete 497,00

(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.039-0001 - Material de Consumo 70,50

(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete 3.989,40

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 532,00

(300) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 1.169,62

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 202,90

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 526,00

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 1.169,62

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 405,00

(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo 2.650,96

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(323) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.059-0001 - Indenizacoes e Restituicoes 297,87

(324) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0001 - Equipamentos e Material Permanete 28,56

(324) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0001 - Equipamentos e Material Permanete 1.857,63

(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.001,50

(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.370,00

(307) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.040-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.365,60

(323) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.059-0001 - Indenizacoes e Restituicoes 1.622,70

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.088,55

(324) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0001 - Equipamentos e Material Permanete 1.796,75

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.066,55

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0001 - Material de Consumo 5.280,00

(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.633,00

(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(356) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.003-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003869/19 de 3 de Julho de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.011,41
(404) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	234,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216,80
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.130,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material de Consumo	255,77
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.140,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material de Consumo	205,60
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.221,23
(404) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.255,45
(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.066,55
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	720,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0001 - Obras e Instalações	30,00
(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00
(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0001 - Obras e Instalações	280,00
(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0001 - Obras e Instalações	3.508,86

---

**Total Anulação: 543.827,86**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**